

**PORTARIA Nº 046/CBMSC/2008, de 07 de março de 2008.**

**TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA**, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso E do Art. 100, inciso I do Art. 103 e Caput do Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **DJALMA GARCIA FILHO**, Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 909635-3, a contar de 13 de fevereiro de 2008.

**Cel BM - ADILSON ALCIDES DE OLIVEIRA**  
Comandante-Geral do CBMSC